

TERMO DE ADITIVO Nº1 CHAMADA PÚBLICA – PRPGP/PROEX/PIBID/URCA - 01/2025 X SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA, XXVIII SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA URCA, X SEMANA DE EXTENSÃO DA URCA, IX SEMINÁRIO PIBID/URCA

SUBMISSÕES DE PROPOSTAS DE RODAS DE CONVERSA E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA X SEMANA DE EXTENSÃO DA URCA

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Regional do Cariri – PROEX/URCA – torna público o Termo de Aditivo nº 1 da Chamada Pública – PRPGP/PROEX/PIBID/URCA – 01/2025, referente as inscrições para propostas de Rodas de Conversa e Apresentações Artístico-Culturais, que integrarão a programação da X Semana Universitária da URCA, XXVIII Semana de Iniciação Científica da URCA, X Semana de Extensão da URCA e IX Seminário PIBID/URCA, a se realizar no período de 10 a 14 de novembro de 2025.

1. PERFIL DOS (AS) PROPONENTES/PARTICIPANTES

- 1.1 Estudantes Bolsistas e/ou Voluntários e Coordenadores de Programas e Projetos de Extensão cadastrados na PROEX/URCA, em execução no ano de 2025.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições serão realizadas no período de **16 a 30 de setembro de 2025**.
- 2.2 Cada proponente poderá submeter uma (1) proposta por modalidade, sendo elas: Rodas de Conversa e/ou Atividades Artístico-Culturais.
- 2.3 A presente Chamada Pública não implica, em nenhuma hipótese, pagamento de *pro labore*, concessão de auxílios financeiros, bolsas, diárias ou qualquer outra forma de contraprestação pecuniária aos (às) proponentes e participantes das Rodas de Conversa e Atividades Artístico-Culturais.
- 2.4 Não haverá, em decorrência desta Chamada, realização de contratações de serviços, vínculos empregatícios ou obrigações trabalhistas, previdenciárias ou de qualquer outra natureza por parte da Universidade Regional do Cariri – URCA, sendo a participação estritamente de caráter voluntário e institucional.
- 2.5 As propostas deverão demonstrar a relação da atividade com as diretrizes da Extensão Universitária: Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; Impacto social; Impacto na formação dos estudantes; Interação dialógica; Interdisciplinaridade.
- 2.6 As apresentações serão organizadas de acordo com a programação do evento e serão divulgadas em cronograma específico.

3. RODAS DE CONVERSA

- 3.1 **Rodas de Conversa:** compreendem atividades de caráter dialógico e participativo, voltadas à troca de saberes, experiências e reflexões entre estudantes, docentes, técnicos e comunidade envolvidas nas ações de extensão cadastradas na Pró-reitora de Extensão da URCA.
- 3.2 Devem priorizar a horizontalidade das relações, a interdisciplinaridade e a interação crítica entre universidade e sociedade, tendo como finalidade o fortalecimento da extensão universitária e a promoção de debates formativos sobre temas relevantes de natureza científica, social, cultural e comunitária.
- 3.3 As propostas de Rodas de Conversa para a X Semana de Extensão da URCA deverão ser submetidas através do link <https://forms.gle/HR6HSr5pHQ1UpA5A7>;
- 3.4 As Rodas de Conversa serão organizadas em blocos temáticos, de modo presencial, no Campus Pimenta – URCA;
- 3.5 As rodas de conversa poderão acontecer de modo interdisciplinar, dialogando com outros Projetos/Programas de Extensão cadastrados na PROEX/URCA;
- 3.6 Cada proponente será responsável por providenciar os recursos/materiais/equipamentos utilizados durante a roda de conversa, caso necessário.

4. DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS – RODAS DE CONVERSA

- 4.1 Para fins de submissão de proposta de Roda de Conversa, o (a) proponente deverá obrigatoriamente preencher, de forma completa e correta, os seguintes dados:
- 4.2 Nome completo do(a) proponente;
- 4.3 Número de matrícula na URCA;
- 4.4 Telefone para contato (preferencialmente WhatsApp);
- 4.5 Título do Projeto/Programa de Extensão;
- 4.6 Nome do(a) Coordenador(a) do Projeto/Programa de Extensão vinculado à PROEX/URCA;
- 4.7 Área temática do Projeto/Programa, conforme classificação oficial da Extensão Universitária:
 - Comunicação
 - Cultura
 - Direitos Humanos e Justiça
 - Educação
 - Meio Ambiente
 - Saúde
 - Tecnologia
 - Trabalho
- 4.8 A proposta de Roda de Conversa deverá, ainda, conter:
 - Título/Tema da roda de conversa;
 - Objetivos;
 - Justificativa;
 - Número estimado de participantes e/ou convidados;
 - Observações adicionais, quando houver.
- 4.9 O não preenchimento adequado ou a ausência de qualquer dos itens obrigatórios poderá acarretar a **inabilitação da proposta**.

5. ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS

- 5.1 **Apresentações Artístico-Culturais:** consistem em manifestações culturais e expressões artísticas de diferentes linguagens (música, literatura, teatro, dança, artes visuais, audiovisual, entre outras), realizadas em espaços da Universidade Regional do Cariri – URCA e que tenham por objetivo valorizar a produção artística local e regional, estimular a diversidade cultural, promover a integração entre saberes acadêmicos e populares e ampliar o acesso da comunidade universitária a bens culturais, em consonância com as diretrizes da Extensão Universitária.
- 5.2 As propostas de Atividades Artístico-Culturais para a X Semana de Extensão da URCA deverão ser submetidas através do <https://forms.gle/So51aLtYhWCtPSbx5>;
- 5.3 Os proponentes deverão oferecer os meios e equipamentos necessários e imprescindíveis à apresentação, dentre esses os profissionais que os possam manusear por ocasião de passagem de som e devida apresentação no dia e hora previstos, assim como, o engenheiro de som (técnico de som) da sua preferência;
- 5.4 Cada proponente deverá se responsabilizar pelo traslado;
- 5.5 As apresentações ocorrerão em espaços da Universidade Regional do Cariri - URCA, Campus Pimenta, podendo acontecer em ambientes abertos (pátios, gramados, salões, etc) ou fechados (auditórios e/ou salas de aula) a depender da disponibilidade;
- 5.6 Não haverá nenhum tipo de pagamento e/ou financiamento de qualquer natureza para as atividades artístico-culturais aprovadas;

6. DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS

- 6.1 Para fins de submissão das propostas, o (a) proponente deverá obrigatoriamente preencher, de forma completa e correta, os seguintes dados:
 - Nome completo do(a) proponente;
 - Número de matrícula na URCA;
 - Telefone para contato (preferencialmente WhatsApp);

- Título do Projeto/Programa de Extensão;
 - Nome do(a) Coordenador(a) do Projeto/Programa de Extensão vinculado à PROEX/URCA;
- 6.2 Área temática do Projeto/Programa, conforme classificação oficial da Extensão Universitária:
- Comunicação
 - Cultura
 - Direitos Humanos e Justiça
 - Educação
 - Meio Ambiente
 - Saúde
 - Tecnologia
 - Trabalho
- 6.3 Além das informações acima, a submissão da **Proposta de Atividade Artístico-Cultural** deverá conter, obrigatoriamente:
- 6.4 Tipo de atividade (ex.: música, dança, exposições fotográficas, teatro, literatura, audiovisual, entre outros);
- 6.5 Roteiro/descrição detalhada da atividade artístico-cultural;
- 6.6 Relação da atividade com as diretrizes da Extensão Universitária (indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; impacto social; impacto na formação dos estudantes; interação dialógica; interdisciplinaridade);
- 6.7 Sugestão de ambientação/local para a realização da atividade;
- 6.8 Observações complementares, quando houver.
- 6.9 A ausência ou o preenchimento incorreto de quaisquer dos campos obrigatórios poderá implicar na **inabilitação da proposta**.

7. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1 As propostas serão avaliadas por membros integrantes da Comissão Organizadora do evento e do Comitê de Extensão;
- 7.2 Critérios de avaliação: adequação da proposta aos objetivos da X Semana Universitária, conforme Chamada Pública Nº 01/2025 – PRPGP/PROEX/PIBID; Relação das propostas com as diretrizes da Extensão Universitária; Viabilidade e execução.

8. DO RESULTADO

- 8.1 O resultado será divulgado no dia 09 de outubro de 2025, no site da URCA e na página da PROEX.
- 8.2 Os responsáveis pelas propostas aprovadas deverão aguardar o contato da comissão organizadora do evento.

Crato, 16 de setembro de 2025.

Profa. Dra. Sandra Nancy Ramos Freire Bezerra
Pró-Reitora de Extensão (PROEX)
Universidade Regional do Cariri (URCA)